Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 28 de março de 2019.

OFÍCIO PMV/GP Nº 191/2019
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 024/2019.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 024/2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
05 ABR. 2019
PROTOCOLO Nº 176/2019

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 024/2019 Vassouras, 28 de março de 2019.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, em fonte (00) – ABRIR – devido a não previsibilidade de despesa de sentenças judiciais no Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0000.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 28 de março de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R$ 1.500,00

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0045.2012	**Manutenção da Unidade**	
3390.91.00.0000	**Sentenças Judiciais**	**R$ 1.500,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0045.2012	**Manutenção da Unidade**	
3190.11.02.0000	**Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil**	**R$ 1.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de março de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Assistência Social							**N º 2.012**	
Objetivo : Sentenças Judiciais								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Manutenção da Unidade						2018		
						2019	1	R$ 1.500,00
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:		**2.012**	**A**	programa executado	unidade	2020		
						2021		
Sentenças Judiciais						**Total**		**R$ 1.500,00**
3390.91.00.0000 Ordinário	**R$ 1.500,00**							
Total	R$ 1.500,00							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2019

Objetivo : Sentenças Judiciais						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**
Sentenças Judiciais		**A**	programa executado	unidade	2019	1